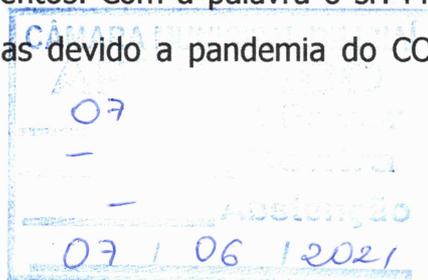




Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 17 do mês de maio de 2021 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O sr. presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos são apresentados a mesa diretora os pedidos de Providências e Requerimentos dos seguintes vereadores: - Pedido de Providências 005/2021 – De autoria do vereador Ednan Rodrigues Ramos; - Pedido de Providência 015/2021 – De autoria da Vereadora Leidiane Ribeiro; - Requerimento 001/2021 – De autoria do vereador João Victor Cordeiro; - Requerimento 001/2021 – De autoria do vereador Jonas Cruz Filho; Providências 005/2021 – requerimento nº 001 do vereador Ednan Rodrigues Ramos. Iniciando a pauta é colocado em votação o **VETO PARCIAL A EMENDA MODIFICATIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021 - Regulamenta o procedimento de permuta/cessão entre servidores públicos do Município de Ibiaí-MG e outros órgãos dos poderes executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências**. Em votação o VETO é mantido por unanimidade. Prosseguindo entra em discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 013/2021 - Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibiaí, e dá outras providências**. O Sr. Presidente solicita da vereadora Leidiane Ribeiro o seu parecer da vista. Onde a mesma solicitou a vista na reunião anterior, a qual foi concedida a todos que se interessarem, mas somente a vereadora se manifestou. Para tanto foi disponibilizado o veículo para a vereadora fazer seu trabalho, onde a mesma esteve no Distrito de Bom Jesus da Vereda para concluir seu trabalho referente ao projeto 13/2021 em questão. Com a palavra a vereadora Leidiane mantém seu posicionamento de que o projeto vem a prejudicar os ruralistas, ao se tornarem urbanistas na questão de aposentadoria e deixa claro que deveria fazer as audiências públicas para ouvir os cidadãos interessados diz ainda que este projeto implantaria impostos que enquanto rural o cidadão são isentos. Com a palavra o sr. Presidente informa que as audiências não foram realizadas devido a pandemia do COVID-19. Em votação o projeto 13/2021





Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002238

Ibiaí

Minas Gerais

obteve a seguinte votação: Votaram a favor os vereadores: Pollyana Magalhães, Gleiton Evangelista, Ednan Rodrigues, Emerson Miranda e Starley Magalhães. Votaram contra os vereadores: Leidiane Ribeiro, João Victos Rodrigues e Marcos Ramos. Ficando o projeto 13/2021 a provado por 5 votos a favor e 3 contra. O sr. Presidente informa que conforme requerimento do colega Ednan Rodrigues o **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** continua em pauta para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
APROVADO	
07	Favor
-	Contra
-	Abstenção
071 06/2021	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
PROJETO Nº 13/2021	
RESOLUÇÃO Nº 014/2021	
Emerson d. M. Fernandes	
Ednan Rodrigues Ramos	
Leidiane Ribeiro	
João Victos R. Lordeiro	

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ	
Pres.	João Victor R. Lordeiro
V. Pres.	Gleiton E. Silb
Soc.	Pollyana M. Canabrava